

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
25-06-96
DESTINO: DL

NUMERO
1520-96
CÓDIGO:



Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 25106/1996

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1996

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 110/96

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
ESCADARIA ADEVANIR FIGUEIREDO VIANA.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 05/08/1996

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autuo o projeto
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM DISCUSSÃO

En. 05/08/96

Presidente

20



Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 25/06/1996

8205

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 110 / 96

02

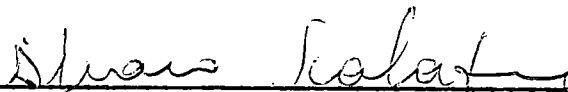
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
25/06/96	1320/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIADEVANIR FIGUEIREDO VIANA, a escadaria que liga a Av. Ozires de Almeida Freitas à Rua Antônio Júlio Lisboa, próximo à Escola de Primeiro Grau Anísio Ramos, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 03 de junho de 1996


Álvaro Scalabrin - vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma homenagem justa e legítima a uma das mais antigas moradoras do Bairro Vila Rica. Dona Devanir, falecida em 06 de julho de 1995, é uma pessoa muito querida naquele bairro, onde residem seus filhos e demais familiares.

Diante do exposto, pedimos o apoio de V. Exas, na aprovação da matéria.


Álvaro Scalabrin - vereador PMDB



Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 25 / 06 / 19 96

J.W.S.

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 110 / 96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 25/06/96	NUMERO 1520/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LE DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIADEVANIR FIGUEIREDO VIANA, a esca-
daria que liga a Av. Ozires de Almeida Freitas à Rua Antô -
nio Júlio Lisboa, próximo à Escola de Primeiro Grau Aní -
sio Ramos, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1996

Alvaro Scalabrin - vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma homenagem justa e legítima a uma
das mais antigas moradoras do Bairro Vila Rica. Dona Devanir, fale-
cida em 06 de julho de 1995, é uma pessoa muito querida naquele bair-
ro, onde residem seus filhos e demais familiares.

Diante do exposto, pedimos o apoio de V. Exas, na aprova-
ção da matéria.

Alvaro Scalabrin - vereador PMDB

República Federativa do Brasil



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.20.5.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Escriturantes
Rua 25 de Março, 18 - 4
Tels: 522-0139 - 522-9898
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 17.036

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício de Registro Civil da

Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc

CERTIFICO, que as fls. 036 do livro 0-19 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Nevanir Figueiredo Vianna
falecida ao 06 de julho - de 1995
às 01 hora - e - ms., em a Santa Casa, nesta
cidade do sexo feminino - de cor branca
profissão do lar natural de este Estado
domiciliado e residente em nesta cidade
com 68 anos de idade, estado civil casada
de Alcides Gomes de Figueiredo filh. a
e de D. Maria Silva Figueiredo

Foi declarante Redo Moreira Junior sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. João Antonio F. de Oliveira que deu
como causa da morte Infecção renal
nefropatia da bexiga

e o sepultamento será feito
no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque - nes-
OBSERVAÇÕES: a idade. Neva Vanis fi-
chos todos maiores tendo deixado her-
a inventariar. Casada com Melchior
dos Daniel Vianna

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 07 de Julho de 1995

Regina
Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
Substituta



05
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/96

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, legais e redacionais. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1996.

[Handwritten signature]
AMARILÍSSO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELMAR FERREIRA - Membro



06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 110/96

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIM

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1996.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro